

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3ª RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024 DA QUINTA CONVOCAÇÃO
DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SISU 2024**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a terceira retificação do EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DA QUINTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SISU 2024.

Fica revogado o cronograma da quinta convocação da lista de espera para preenchimento de vagas do SISU 2024. Assim, retifica-se o cronograma do referido edital conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

A **Quinta Convocação da Lista de Espera** seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até 20/05/2024	Publicação do resultado da 4ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 21/05/2024	Publicação do 5º Remanejamento, a partir do resultado da 4ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 21/05/2024	Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 5ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024 . (Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE, conforme Artigo 31.1 do Edial Nº 04/2024 - UFPE).

<p>Do dia 22/05/2024 (a partir da publicação) até às 23h59 do dia 24/05/2024</p>	<p>Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (5ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024).</p> <p>Será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões.</p> <p>O envio deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br</p> <p>Após o envio dos documentos, o candidato deve acessar a Plataforma https://sigps.ufpe.br para acompanhar a análise e o resultado de sua submissão.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 27/05/2024</p>	<p>ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos)</p> <p>A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 27/05/2024</p>	<p>REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimento deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br ● CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
<p>Até às 23h59 do dia 28/05/2024</p>	<p>O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br, tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 29/05/2024</p>	<p>SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>
<p>Até às 23h59 do dia 04/06/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE, para quem encaminhar recursos. ● A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD. A comunicação se dará através do e-mail recurso.sisu@ufpe.br. ● Será realizada a análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. ● ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.

LEIA-SE:

A **Quinta Convocação da Lista de Espera** seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até 20/05/2024	Publicação do resultado da 4ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 21/05/2024	Publicação do 5º Remanejamento, a partir do resultado da 4ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 21/05/2024	Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 5ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024 . (Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE, conforme Artigo 31.1 do Edial N° 04/2024 - UFPE).
Do dia 22/05/2024 (a partir da publicação) até às 23h59 do dia 03/06/2024	Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (5ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024). Será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões. O envio deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br Após o envio dos documentos, o candidato deve acessar a Plataforma https://sigps.ufpe.br para acompanhar a análise e o resultado de sua submissão.
Até às 23h59 do dia 04/06/2024	ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos) A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br . ATENÇÃO: QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.

<p>Até às 23h59 do dia 04/06/2024</p>	<p>REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimentos deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br • CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
<p>Até às 23h59 do dia 06/06/2024</p>	<p>O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 07/06/2024</p>	<p>SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>
<p>Até às 23h59 do dia 10/06/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE, para quem encaminhar recursos. • A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD. A comunicação se dará através do e-mail recurso.sisu@ufpe.br. • Será realizada a análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. • ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.

Recife, 27 de maio de 2024.

Kátia Silva Cunha
Diretora de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE